CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete do Vereador Alecio Stringari

PROJETO DE LEI Nº 66, DE 2018.

Declara de utilidade pública para o Município de Marabá, Estado do Pará, a **Associação Protetora dos Animais do Município de Marabá- PA (Focinhos Carentes),** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Marabá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º É declarada como de utilidade pública municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, a Associação Protetora dos Animais do Município de Marabá- PA (Focinhos Carentes), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 22.013.772/001-09, situada a Rua Boa Vista 14, Lotes 25 e 27, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Marabá Estado do Pará.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

É com satisfação que submetemos à sábia apreciação dos nobres pares o presente projeto de lei, visando à declaração de utilidade municipal da Associação Protetora dos Animais do Município de Marabá- PA (Focinhos Carentes), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 22.013.772/001-09, situada a Rua Boa Vista, Quadra 14, Lotes 25 e 27, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Marabá, Estado do Pará.

A Associação Protetora dos Animais do Município de Marabá-PA - (Focinhos Carentes), teve seu inicio em 2014, porém não havia um lugar especifico para a associação desenvolver seus trabalhos, em 2015 a ONG oficializou todos os documentos.
A Composição da Associação, Sendo a Presidente, a senhora Renata do Socorro Pegado Rodrigues, Vice-presidente, Soyhan Lucena Abucater do Couto.

Preocupados com os animais abandonados, a Associação Protetora dos Animais do Município de Marabá-PA (Focinhos Carentes) criaram projetos de adoção e cuidados com os pobres bichinhos. O grande problema é que muitas pessoas não se sentem confortáveis em adotar um animal já adulto, ou que já passou por muitos traumas, com medo do que ele pode vir a fazer em seus lares.

Tal generalização é um grande erro, pois alguns animais, por mais velhos e maltratados que sejam, podem se adaptar ao novo lar. Cabe também à disposição e carinho que o dono oferece ao animal.

Outra noção que as pessoas têm é que cães mais velhos já tem uma personalidade formada, e assim, se for agressivo ou problemático, não poderia mudar. Essa afirmação não é necessariamente verdadeira.

A educação dada ao cão teria que ser mais paciente, mas não se pode dizer que é impossível um animal mudar. Nesse caso, caberia à vontade e dedicação de ambas as partes.

Os animais na Associação Focinhos Carentes são bem tratado e o local bem higienizado. O abrigo é bem administrado, por pessoas que amam os animais verdadeiramente.

A Instituição Focinhos Carentes tem por finalidade: a promoção do bem estar animal e de relação harmoniosa entre seres humanos e animais, promoção do voluntariado para a execução das metas da associação, realização de ações de defesa e proteção de animais, assim como a educação, conscientização , mobilização e organização da comunidade para a posse responsável dos animais domésticos.

Em face dos relevantes serviços prestados em ações de defesa e proteção de animais.

Contamos com a merecida aprovação, salvo melhor juízo.

Plenário "Dr. Demosthenes Azevedo", 27 de Novembro de 2016.

Alecio Stringari
Vereador CMM - PSB